



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3664 – Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2009

## Temporada das piscinas públicas abre amanhã

**A** abertura das piscinas públicas nos sete centros de comunidade de Porto Alegre começa nesta terça-feira. Mantidas pela prefeitura, elas se localizam nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá e ficarão abertas até 28 de fevereiro.

São oferecidas aulas de natação, hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer. As piscinas recebem benfeitorias e manutenção, como revisão e conserto de motores e bombas e pinturas dos tanques.

No verão passado, as piscinas atenderam mais de 100 mil pessoas.

Para esta temporada, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício gratuito oferecido pela prefeitura. A administração das piscinas é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com três departamentos: o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) cuida da colocação da água e da aplicação de cloro. Para participar e usufruir das piscinas comunitárias da cidade, são necessários alguns pré-requisitos. Confira no quadro a seguir.

### Pré-requisitos exigidos

- 1- É preciso fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Os menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou um responsável.
- 2- Antes de freqüentar a piscina, é preciso passar por uma oficina de saúde, espécie de palestra que dura em torno de 20 minutos, em que são oferecidas instruções sobre comportamento e saúde.
- 3- Todos os Centros possuem vestiários com chuveiros e rouparia.
- 4- À beira da piscina ficam professores de Educação Física e estagiários da SME
- 5- Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. Também não é permitido lanchar à beira da piscina.

### Centro de Saúde Modelo passará por reforma

As obras para recuperação do telhado e da rede elétrica do Centro de Saúde Modelo, Rua Jerônimo de Ornelas, 55, (foto) começam nesta segunda-feira. A ordem de início foi dada na última sexta-feira. Serão investidos quase R\$ 284 mil. Inaugurado em 1967, o Centro de Saúde Modelo é um dos postos mais antigos da Capital e foi municipalizado em 1985. No ano passado, recebeu melhorias como reforma do forro, pintura interna e externa do saguão principal e remodelação do jardim.

No local, são atendidas cerca de 500 pessoas por dia em clínica geral, pediatria, ginecologia, odontologia, enfermagem e fisiologia. Também funciona o Ambulatório de Especialidades, que oferece atendimento em acupuntura, homeopatia, cardiologia, saúde mental e odonto para pacientes especiais, e uma Unidade de Saúde da Família.



No local, são atendidas cerca de 500 pessoas por dia



Cerca de 120 mil pessoas devem usufruir gratuitamente das piscinas

6- As piscinas ficam abertas de terças a sextas-feiras, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos, o horário é das 13h30 às 18h30.

7- As piscinas estarão fechadas nos dias 24, 25, 26, 27 e 31 de dezembro, nos dias 1º, 2 e 3 de janeiro de 2010, no dia 2 de fevereiro e no Carnaval, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010.

### Locais

**Cevi** - Centro de Comunidade Vila Ingá - rua Desidério Severino, 227, Vila Ingá - Fone: 3348-2079

**Cegeb** - Centro de Comunidade George Black - rua Coronel Neves, 555, bairro Medianeira - Fone: 3219-9836

**Cecoflor** - Centro de Comunidade da Vila Floresta - rua Irene Cappone Santiago, 290, bairro Jardim Floresta

**Ceprima** - Centro da Comunidade Primeiro de Maio - rua São Nicolau, esquina com rua Camoati, s/nº, Santa Maria Goretti - Fone: 3362-6148

**Cecove** - Centro de Comunidade Vila Elizabeth - rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi - Fone: 3364-2113

**Cecores** - Centro de Comunidade da Vila Restinga - rua Economista Nilo Wülf s/nº, Restinga Nova - Fone: 3250-3468

**Cecopam** - Centro de Comunidade Parque Madepinho - rua Arroio Grande, 50, bairro Cavalhada - Fone: 3241-0666

### IPTU com desconto

Os porto-alegrenses já podem usufruir do desconto de 20% no pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2010. A Secretaria Municipal da Fazenda já enviou as guias pelos Correios, mas o contribuinte pode ter acesso ao documento no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiaNova](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiaNova). O pagamento deve ser feito na rede bancária conveniada com a prefeitura.

Válido até 4 de janeiro, o abatimento oferecido pela prefeitura é o maior entre as principais capitais. O calendário do IPTU 2010 inclui ainda desconto de 10% para quitação até 10 de fevereiro ou opção de parcelamento em 10 vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 8 de março. Quem não efetuar o pagamento com desconto máximo receberá a nova guia e as vias do parcelamento a partir da segunda quinzena de janeiro.

### Vagas na área de limpeza

Isadora Neumann - Banco de Imagens - PMPA



O posto do Sine Porto Alegre, (foto) gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) oferece para contratação imediata 454 vagas para a área de limpeza. Do total, 436 são para auxiliares de limpeza, nove para supervisores e nove para auxiliar de supervisão. A coordenação do Sine informa que o quadro funcional deverá estar formado até o dia 20.

Os candidatos selecionados trabalharão na conservação dos prédios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A empresa contratante venceu o último processo licitatório da instituição. Os interessados devem levar ao posto (avenida Mauá, 1013) número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

### Alunos do ProJovem

Os alunos matriculados no ProJovem Urbano de Porto Alegre que ainda não compareceram às aulas têm até amanhã, quinze de dezembro para entrar em contato com a Secretaria Municipal da Juventude. A medida visa garantir a vaga no programa, antes de serem chamados os inscritos no banco de dados. O contato pode ser feito pelo telefone 3289.1724/ 1728 ou direto na secretaria (rua dos Andradas, 680 - 5º andar).

### Porto Alegre + Luz

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) substituiu até o momento 7.713 pontos de iluminação da cidade, dentro das ações do projeto Porto Alegre + Luz (foto). Os trabalhos continuam concentrados no Centro Histórico, Partenon, Restinga, São Geraldo e Sarandi. Os novos equipamentos proporcionarão uma economia de 30% no gasto com energia, e até o dobro de eficiência. Os 80,5 mil pontos de iluminação da cidade receberão a nova tecnologia.

O projeto Porto Alegre + Luz prevê ainda a troca de 115 postes de iluminação pública, defasados pelo tempo ou que sofreram algum abalo estrutural ocasionado, por exemplo, por impacto de automóveis em acidentes de trânsito. Também será instalada e complementada a iluminação de 50 praças da Capital, e de sistema de iluminação de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos.

Com ações complementares à substituição da iluminação, o Porto Alegre + Luz representa um investimento superior a R\$ 33 milhões de reais.

André Netto - Banco de Imagens - PMPA



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.786, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Airton Ferreira da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Airton Ferreira da Silva, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.542, de 11 de dezembro de 2009.**

**Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 68 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2010 será procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos da Fazenda Municipal não pagos até a data assinada para o seu vencimento serão acrescidos de juros e multa de mora, nos termos dos arts. 69-A e 69-B da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973.

**Art. 3º** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL), referente à carga geral do exercício de 2010, e, quando for o caso, a multa por infração tributária respectiva, serão arrecadados:

I – em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até 4 de janeiro de 2010;

II – em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de fevereiro de 2010; e

III – em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 8 (oito) de cada mês, a partir de março de 2010, observado o disposto no §

3º do art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 1973.

**Art. 4º** O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será arrecadado:

I – nos casos relativos à prestação de serviços, sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos):

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até 4 de janeiro de 2010; e

b) em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, a partir de janeiro de 2010, observado o disposto no § 3º do art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 1973;

II – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento do serviço tomado, nas hipóteses previstas nos incs. VII, VIII e X do art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, com a alteração da Lei Complementar nº 501, de 30 de dezembro de 2003; e

III – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

**Art. 5º** O Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos (ITBI) será arrecadado nos prazos previstos na Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, conforme regulamentação.

**Art. 6º** As Taxas de Licença para Execução de Obras serão recolhidas conforme regulamentado no Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000.

**Art. 7º** A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF) será lançada e recolhida em uma única parcela, com vencimento nas seguintes datas:

I – no ato de licenciamento, por ocasião do fornecimento do alvará de localização e funcionamento;

II – a cada 3 (três) anos, contados do ano da expedição, no último dia útil do mês de julho.

§ 1º A TFLF, com vencimento no último dia útil do mês de julho, para profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados, bem como para os autônomos e profissionais de nível não universitário, será lançada e recolhida quando da alteração de nome, endereço ou atividade, ou em sua baixa definitiva.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) publicará edital, notificando os contribuintes do lançamento da TFLF no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do vencimento a que se refere o inc. II.

§ 3º O não pagamento no prazo estipulado no inc. II implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, para efeito de cobrança administrativa ou judicial, exceto para os alvarás contemplados pelo disposto no § 1º, em que a taxa será lançada e recolhida por ocasião de alteração de nome, endereço ou atividade, ou em sua baixa definitiva.

**Art. 8º** A arrecadação de tributos lançados posteriormente às datas de recolhimento estabelecidas nos artigos anteriores dar-se-á da seguinte forma:

I – quanto ao IPTU e à TCL:

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao do lançamento; e

b) em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 8 (oito) de cada mês, a partir do segundo mês seguinte ao do lançamento.

II – quanto à multa tributária referente ao IPTU e à TCL, o pagamento dar-se-á em parcela única, com vencimento no dia 15 (quinze) do segundo mês após o lançamento;

III – quanto ao ISSQN, no caso de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos), correspondendo o tributo a tantos duodécimos quantos forem os meses restantes no exercício:

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento no último dia útil do mês seguinte ao término da isenção concedida nos termos do inc. II do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 1973;

b) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento no último dia útil do mês do início da atividade, quando a inscrição for procedida antecipadamente;

c) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com vencimento no último dia útil do mês da inscrição, quando esta for procedida no mês em que forem iniciadas as atividades;

d) em parcelas vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês da inscrição, quando esta for procedida no mesmo exercício de início das atividades, abrangendo o período vencido; e

e) na hipótese da inscrição ser procedida em exercício posterior ao do início das atividades o pagamento far-se-á nos termos da al. “d”, quando correspondente ao exercício corrente e, para os exercícios anteriores, o pagamento far-se-á por meio da guia para pagamento de crédito inscrito na Dívida Ativa; e

IV – quanto ao ISSQN, nos demais casos:

a) no prazo de 30 (trinta) dias após a data da notificação do lançamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

b) no prazo de 30 (trinta) dias após a data da notificação da resposta, nas hipóteses previstas no art. 62 da Lei Complementar nº 7, de 1973; e

c) no ato da inscrição, para o período vencido, nas demais hipóteses.

§ 1º Nos casos em que, para a mesma inscrição do imóvel, ocorrer lançamentos de IPTU e TCL de mais de um exercício e por mais de um instrumento, os vencimentos a partir do segundo instrumento ocorrerão a cada 30 (trinta) dias, a partir das datas estabelecidas nas als. “a” ou “b” do inc. I.

§ 2º No caso da al. “e” do inc. III, o valor total lançado correspondente aos exercícios anteriores será inscrito em dívida ativa, simultaneamente à inclusão do contribuinte no Cadastro Fiscal da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CGT/SMF).

§ 3º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do imposto referido nas als. “a”, “b” e “c” do inc. III, sem qualquer redução, em tantas parcelas quantos forem os duodécimos lançados, vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês da primeira competência lançada.

Art. 9º A tempestiva impugnação de lançamento de IPTU ou TCL, relativo ou notificado no exercício de 2010, assegura ao contribuinte o desconto previsto na al. “a” do inc. I do art. 8º, desde que a mesma tenha sido total ou parcialmente deferida e o pagamento ocorra em parcela única até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao da notificação da resposta à impugnação referida.

Parágrafo único. Em relação ao crédito decorrente de lançamento enquadrado nas hipóteses do “caput” e não pago em parcela única, o contribuinte poderá optar por pagá-lo em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 8 (oito) de cada mês, a partir do mês seguinte ao vencimento

previsto para a parcela única.

Art. 10. Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.

Art. 11. O valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) para o exercício de 2010 será de R\$ 2,4657.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de dezembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RENATO DE SOUZA MARINI, 62864.5, para integrar o 3º terço como titular, na qualidade de funcionário municipal administrador, de 1º.1.10 a 31.12.12, no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, através do Ato 179 de 8.12.09 (processo 1.58563.09.1).

**DESIGNA** JOSÉ ANTÔNIO BELLÓ, titular e CLAUDIA HELENA PLAS, suplente, como representantes da Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul - FEDERASUL, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.10 a 31.12.12, através do Ato 180 de 9.12.09 (processo 5.987.98.1).

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 441, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.07.2009, REGINA BEATRIZ DE ANDRADE VARGAS, PROFESSOR - ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - 4º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1312 de 11.12.09 (processo 1.19685.09.2).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público nº 434, homologado em 20.05.2008, autorizado em 14.09.2009, JANINE VIEZZER NASCIMENTO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO - 3º Lugar, ES.1.15.NS.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório., com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1313 de 10.12.09 (processo 1.48315.09.5).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 18/09/09, CLEIDE DE LIMA YANZER, 50121.1, estatutária, Auxiliar Técnico, AT-5.01.06.A.02-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 3059/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 25653113034, PASEP 10682044072, através do Ato 742 de 26.11.09 (processo 001.038022.09.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** LUCIA COELHO MANENTI, 7882.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos

servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 29261058000, PASEP 10111173628, através do Ato 748 de 1º.12.09 (processo 01.027131.09.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** MARIA INES DA SILVA COSTA, 23331.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 23723700063, PASEP 10094759380, através do Ato 749 de 1º.12.09 (processo 01.025148.09.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** VALDEREZ COLARES DE LEMOS, 7018.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Secretário de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 1h 30min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 25744453091, PASEP 10674699618, através do Ato 754 de 1º.12.09 (processo 01.006225.09.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** VIVIANE MARTINS MORAES, 23537.7-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º

16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; CPF 33459487020, PASEP 12021879609, através do Ato 758 de 1.º.12.09 (processo 01.022316.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 28/09/09, RUTH MACHADO AMORIM, 1984.2, estatutária, Vigilante I, 1.1.1.4.4, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 08134847072, PASEP 10233567108, através do Ato 759 de 1.º.12.09 (processo 01.041854.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ANA LUCIA PANDOLFO CARONE**, 8142.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 36556866091, PASEP 10805149888, através do Ato 761 de 1.º.12.09 (processo 01.020806.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ANTONIA GOMES HYPOLITO**, 7611.1, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 29626374004, PASEP 10856655047, através do Ato 763 de 1.º.12.09 (processo 01.026251.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 24/09/09, RAUL FERREIRA LIMA, 70144.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9533/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 44914059053, PASEP 17021269127, através do Ato 766 de 1.º.12.09 (processo 01.038023.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA EMILIA VIERO**, 8507.0-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 40039072053, PASEP 18014005053, através do Ato 784 de 1.º.12.09 (processo 001.023996.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA FRANCISCA MATOS ROLIM**, 11388.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da

CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 13549650353, PASEP 10104132660, através do Ato 765 de 1.º.12.09 (processo 01.007388.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 49, de 16-01-09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 05-08-08, quanto ao valor do provento, face majoração da gratificação de incentivo à produtividade ao correspondente à função gratificada de nível 6, no período de 1º-11-07 até 04-08-08. CPF 18475469000, PASEP 10095544396, através do Ato 774 de 7.12.09 (processo 001.038208.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, 103.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato n.º 492/94, que revisou o provento concedendo-lhe a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente à função gratificada de nível 02, a contar de 1º/01/89, passando a ser no valor mensal total, quanto a base legal da revisão, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no § 4º, do Art. 40, da Constituição Federal; Art. 62, inciso VI do Art. 65, da Lei n.º 6.203/88, alterada pela Lei n.º 6.412/89 e Art. 180 da Lei Complementar 133/85; Valores com base na Lei n.º 7.428/94; CPF 013876770-04, PASEP 10025527158, através do Ato 775 de 7.12.09 (processo 003.011139.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação à servidora VERA REGINA LIMA DORNELES, 1433.8, estatutária, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 01-09-09, e excluindo a GANE, com fulcro no artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10º, incluídos na Lei n.º 5.811, de 08-12-86, pela Lei n.º 10.710 de 02-07-09. Valores com base no Resolução de Mesa n.º 409/09, ; CPF 21299307000, PASEP 10229650624, através do Ato 773 de 7.12.09 (processo 001.043878.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar 23.10.09, através da Portaria 250 de 8.12.09 (processo 1.48920.09.6).  
 NOME: CAUÊ VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 161965  
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO CÓDIGO: 21370001  
 Lotação: PGM  
 OBJETO: VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6172/88.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 2629.6, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle Operacional da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12301005, sem prejuízo de suas atribuições, substituindo ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 2237 de 20.11.09.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 43976.1/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor III, 1113, da URPP II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 3.12.09 a 1.º.1.10, através da Portaria 2293 de 27.11.09.

**DESIGNA** GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de servi-

ços gerais do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12301006, substituindo MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 24.11 a 8.12.09, através da Portaria 2298 de 2.12.09.

**DESIGNA** INÁ DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, sem prejuízo de suas atribuições, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP11504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.11 a 4.12.09, através da Portaria 2300 de 3.12.09.

**DESIGNA** LUCIANA MARKUS, 543310, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 12501016, substituindo PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 2322 de 4.12.09.

**DESIGNA** ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 93447-4, administradora, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora D, 111535, 12521005, substituindo NELY TEREZINHA LADEIRA, 659882, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 2323 de 1.12.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCIANA PEREIRA DE LAMARE, 354251/01, a se afastar do Município para participar da Capacitação de Técnicos da Vigilância Sanitária para a investigação de queixas técnicas a medicamento pelo Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária, de 20 a 22.10.09, em Porto Alegre -RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 30.11.09.

**AUTORIZA** MARCO HENRIQUE GROHS, 420387/01, a se afastar de suas funções para participar da Capacitação de Técnicos da Vigilância Sanitária para a investigação de queixas técnicas a medicamento pelo Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária, de 20 a 22.10.09, em Porto Alegre -RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 823 de 30.11.09 (processo 1.4057.09.2).

**AUTORIZA** CRISTINE MOREIRA PINZ, 839015/01, a se afastar de suas funções para participar da Capacitação de Técnicos da Vigilância Sanitária para a investigação de queixas técnicas a medicamento pelo Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária, de 20 a 22.10.09, em Porto Alegre -RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 824 de 30.11.09 (processo 1.47081.09.0).

**AUTORIZA** MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM, 229821/02, a se afastar de suas funções para participar do I Encontro Nacional dos Coordenadores de Hepatites Virais, em Brasília -DF, de 27 a 30.10.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 825 de 30.11.09 (processo 1.4795.09.5).

**AUTORIZA** ANDRÉ LUIZ DA SILVA, 919527/01, a se afastar de suas funções para participar do XVI Congresso Brasileiro de Infectologia, em Maceió, AL, de 18 a 21.10.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 826 de 30.11.09 (processo 1.47060.09.3).

**AUTORIZA** CRISTINE MOREIRA PINZ, 839015/01, a se afastar de suas funções para participar do I Workshop Combate aos medicamentos irregulares, em Brasília DF, de 9 a 10.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 827 de 30.11.09.

**AUTORIZA** EVALDO PIRES DA SILVA, 87718/02, a se afastar de suas funções para participar do I Workshop Combate aos medicamentos irregulares, em Brasília DF, de 9 a 10.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 828 de 30.11.09.

**DESIGNA** TANIA CASTRO DA SILVA, 39297.5/1, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde IAPI, do Setor de Pessoal, 11130002, 18302010, substituindo ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 60827.3/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.7 a 1º.8.09, através da Portaria 791 de 20.11.09.

**DESIGNA** SORAYA ISMAIL, 61296.3/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde Navegantes, do Ambulatório de Especialidades, 11130032, 18310006,

substituindo DENISE TERGOLINA FUHRICH, 61360.8/01, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.9 a 23.10.09, através da Portaria 792 de 20.11.09.

**DESIGNA** MAURIA ROSANA GEHLEN, 48192.3/01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 28.10 a 11.11.09, através da Portaria 794 de 20.11.09.

**DESIGNA** DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 21160003, 18805021 substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0/01, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 30.10.09, através da Portaria 796 de 20.11.09.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 10759.4/01, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, 11170006, 18805024, substituindo SANDRA DALLA COSTA, 24643.0/02, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 797 de 20.11.09.

**DESIGNA** RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO, 53646.8/01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde Panorama, 11160021, 18619024, substituindo VANIA MARIA FRANTZ, 48476.6/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 16 a 30.10.09, através da Portaria 803 de 23.11.09.

**DESIGNA** DORACI DRAGO, 18240.3/01, operário, CLT, 50, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Equipe de Apoio Operacional, 11130031, 18501075, substituindo DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA, 60392.5/01, municipalizada, por motivo de férias, de 1º a 10.10.09, através da Portaria 808 de 23.11.09.

**DESIGNA** ALDECI JUVENAL SANTOS, 59609.0/01, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de encarregado, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Equipe de Apoio Operacional, 11120006, 18501075, substituindo ISABEL VAZ, 32670.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.10.09, através da Portaria 809 de 23.11.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700002, substituindo EVERTON LUIZ DA SILVA, 346096, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.09, através da Portaria 162 de 19.11.09.

**DESIGNA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.11 a 1º.12.09, através da Portaria 163 de 19.11.09.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CUNHA PAIN, 110910, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.09, através da Portaria 166 de 19.11.09.

**DESIGNA** SÉRGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.09, através da Portaria 167 de 19.11.09.

**DESIGNA** GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.09, através da Portaria 172 de 27.11.09.

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 173 de 1º.12.09.

**DESIGNA** LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 26.11 a 10.12.09, através da Portaria 174 de 1º.12.09.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 176 de 1º.12.09.

**DESIGNA** ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.12.09, através da Portaria 177 de 1º.12.09.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1115, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 11 de 3.12.09.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.54632.09.9** - Indefere, em 4.12.09 o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.54632.09.9 por EDA MENEZES NUNES, 19531.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.43479.94.4** - Modifica a averbação de tempo de serviço público da servidora IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO, 80667/3, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 01.43479.94.4, que passa a ser de 5.11.80 a 31.7.81 e de 18.7.86 a 28.2.89, face revisão.

**Processo 1.26222.06.0** - Concede à servidora NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, 68953/1, da SMED, o avanço 10 em 23.7.09, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 23.7.09.

**Processo 1.15453.09.0** - MODIFICA as seguintes vantagens da servidora GLACI ALVES BORBA, 68450/2, da SMS, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 24/03/04, face prescrição quinquenal:

- gratificação adicional de 25% de 23/03/04 para 18/05/04;
- avanço 10 de 26/04/09 para 21/06/09;
- avanço 09 de 26/04/06 para 21/06/06;
- avanço 08 de 26/04/03 para 21/06/03;
- avanço 07 de 26/04/00 para 21/06/00;

**Processo 1.20815.09.3** - MODIFICA as seguintes vantagens da servidora NELI TERESINHA MUNIZ ALVES, 205622/1, da SMED, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 26/08/04, face prescrição quinquenal:

- Modifica a gratificação adicional de 25% de 24/04/08 para 28/04/08, com efeitos pecuniários a contar de 28/04/08;
- Modifica o avanço 06 de 30/04/01 para 04/05/01, com efeitos pecuniários a contar de 20/04/04, face prescrição quinquenal;
- Modifica o avanço 07 de 30/04/04 para 04/05/04, com efeitos pecuniários a contar de 04/05/04;
- Modifica o avanço 08 de 01/05/07 para 04/05/07, com efeitos pecuniários a contar de 04/05/07;

**Processo 1.21079.09.9** - Modifica a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, do servidor PAULO SAGUI STRANBUSKI CALDEIRA, 392926/1, da SMED, efetuada através do processo 01.021079.09.9, que passa a ser de 22.2.83 a 17.12.83 e de 2.7.84 a 15.8.84, e não como constou.

**Processo 1.1.023926.09.0** - TORNA SEM EFEITO a gratificação adicional de 25% da servidora BEATRIZ GIUGLIANI, 422086/1, da SMED, face revisão.

**Processo 1.26392.09.7** - CONCEDE à servidora SANDRA HELENA BERGONCI, 123502/2, da SMED, as seguintes vantagens, face revisão:

- avanço 09 em 27/08/07, com efeitos pecuniários a contar de 27/08/07;
- avanço 10 em 27/08/09, com efeitos pecuniários a contar de 27/08/09;

**Processo 1.47173.09.2** - Assegura, à servidora LILIAN ALLER PLUCANI, matrícula n.º 28149.1/01, da SMED, a contar de 6.9.09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.49873.09.1** - Assegura, à servidora SILVANA PERLI DIAS, 20574.9/01, da SMED, a contar de 26.10.09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.50515.09.8** - DEFERE, em relação a ADALBERTO JEAN DE SOUZA PIZZIO, 956603/1, engenheiro, da SMGAE, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)  
Total de 368 dias (= 01 ano 00 meses 03 dias).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ: De 29/05/08 a 31/05/09

**Processo 1.54248.09.4** - DEFERE, em relação a MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, 890902/2, enfermeiro, da SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)

Total de 1373 dias (= 03 anos 09 meses 08 dias), excluído o período colidente.

- PREFEITURA DE GRAVATAÍ: De 27/10/05 a 30/07/09

**Processo 1.59933.09.7** - Concede, em 1º.12.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

87327/1 – RUY ALBERTO GONÇALVES DA SILVA

- 15d = 01m ref. QQ de 20/04/87 a 19/04/92

- 03m = 06m ref. QQ de 20/04/92 a 19/04/97

**Processo 1.59934.09.3** - Concede, em 4.12.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SME

193000/1 – GILMAR TONDIN

- 03m = 06m ref. QQ de 25/03/87 a 24/03/92

- 01m = 02m ref. QQ de 25/03/92 a 24/03/97

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.39183.09.2** - INDEFERE em 03.12.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, matrícula 778725, professor(a) da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.47617.09.8** - DEFERE em 03.12.2009, em relação a ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 110763, cozinheiro (a) da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1599 dias.

RGPS:

-Limpol Limpeza e Mão de Obra Ltda: 01/12/1976 a 03/02/1977;

-Frigorífico Portoalegrense Ltda: 01/06/1979 a 25/08/1979;

-Motel Trenton Ltda ME: 01/10/1979 a 11/02/1982;

-Portobelo Hotel e Turismo Ltda: 01/03/1982 a 03/10/1982;

-André Santos & Cia Ltda: 25/12/1982 a 01/01/1984.

**Processo 1.57243.09.3** - INDEFERE em 03.12.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ZELIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA, matrícula 195069, professor (a) da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.57497.09.5** - INDEFERE em 03.12.2009 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANE SALETE MERLIN, matrícula 327776, técnico (a) em enfermagem da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, matrícula n° 2442-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, no período de 01.01.10 a 20.01.10, em substituição a Tiago Pires Fidelis da Luz, matrícula n° 4318-2, em férias, conforme Portaria n° 638, de 07.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,

Determina a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo n° 3203/08, DESIGNANDO André Facini Pereira, matrícula n° 4241-6, Assistente Legislativo I, como sindicante e Andréa Godoi de Ávila, matrícula n° 2871-2, Assistente Legislativo II, como secretária, conforme Portaria n° 639, de 08.12.2009.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA PRÓPRIA LTDA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os moradores associados da Cooperativa Habitacional MORADA PRÓPRIA LTDA, CNPJ N° 02.226.125/0001-60, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA dia 09 de janeiro de 2010, às 14:00 horas, em 1ª Chamada e em 2ª Chamada as 14:30 horas e às 15:00 horas com qualquer número de sócios.

#### PAUTA:

- 1 – Eleição da Diretoria da Cooperativa Eleger e Empossar os Diretores Eleitos.
- 2 – Informações da situação atual da cooperativa e situação da área.

**LOCAL:** Rua 06 – No Salão da Igreja Católica, na Comunidade.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**MARIA FERREIRA DOS SANTOS,**  
Associada e Coordenadora da Comissão.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SERGIO RENATO CARDOSO MIRANDA, CNPJ 01038260/0001-19, inscrição Municipal 149584-2-2, comunica o extravio dos talões de notas fiscais, dos n° 001 a 150, conforme autorização n° 01385 em 06/1996 e Livro de ISSQN N° 001, registrada a ocorrência sob o n° PC -090925-2239 POLICIA CIVIL DELEGACIA ON-LINE EM 24.09.2009 DE PORTO ALEGRE,RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**SERGIO RANATO CARDOSO MIRANDA**

## EDITAIS



### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 006.010636.09.9

**CONTRATADA:** Epavi – SIS Sistemas Informatizados de Segurança Ltda;

**OBJETO:** Serviços de Segurança e Monitoramento de alarme para torres da Procempa em diversos locais;

**VALOR** total estimado: R\$ 38.160,00

**ASSINADO** em: 1º de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010489.09.6

**CONTRATADA:** FTD Comunicação de Dados Ltda;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos IP MUX lotes 6, 7, e 8 do edital;

**VALOR** total estimado: R\$ 652.460,40

**ASSINADO** em: 3 de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010489.09.6

**CONTRATADA:** PL Tecnologia e Serviços Ltda;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos cartão 1 porta E1 lote 3 do edital;

**VALOR** total estimado: R\$ 652.460,40

**ASSINADO** em: 3 de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010489.09.6

**CONTRATADA:** Abensul Telecomunicações e Informática Ltda;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos Ata e Telefone IP lote 1 e 5 do edital;

**VALOR** total estimado: R\$ 652.460,40

**ASSINADO** em: 3 de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010489.09.6

**CONTRATADA:** Netsul Informática Ltda;

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos Media Getway lote 2 do edital;

**VALOR** total estimado: R\$ 652.460,40

**ASSINADO** em: 3 de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

### TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 006.010475.08.7

**CONTRATADA:** Compucom Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda;

**OBJETO:** Prorrogar 12 meses e fixar saldo contratual;

**ASSINADO** em: 23 de setembro de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010473.08.4

**CONTRATADA:** Compucom Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda;

**OBJETO:** Prorrogar 12 meses e fixar saldo contratual;

**ASSINADO** em: 23 de setembro de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 006.010489.09.6 – PREGÃO ELETRÔNICO 051/09

**CONTRATADA:** FTD Comunicação de Dados Ltda;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos IP MUX lotes 6, 7, e 8 do edital;

**VALOR** total estimado: R\$ 652.460,40

**ASSINADO** em: 3 de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010489.09.6

**CONTRATADA:** PL Tecnologia e Serviços Ltda;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos cartão 1 porta E1 lote 3 do edital;

**VALOR** total estimado: R\$ 652.460,40

**ASSINADO** em: 3 de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010489.09.6

**CONTRATADA:** Abensul Telecomunicações e Informática Ltda;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos Ata e Telefone IP lote 1 e 5 do edital;

**VALOR** total estimado: R\$ 652.460,40

**ASSINADO** em: 3 de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010489.09.6

**CONTRATADA:** Netsul Informática Ltda;

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos Media Getway lote 2 do edital;

**VALOR** total estimado: R\$ 652.460,40

**ASSINADO** em: 3 de dezembro de 2009.

**DURAÇÃO:** 12 meses

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009

**GIORGIO PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

### AVISO DE JULGAMENTO CONVITE 88/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a Comissão designada para julgar este Convite, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços visando à adequação da rede elétrica para instalação de no break de 80 KVA, com fornecimento de material, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital: indica como vencedora a empresa ELETEC ENGENHARIA LTDA, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



### TOMADA DE PREÇOS 002.081031.09-2

#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Construção de bloco de quatro salas de aula e sanitários na E.M. de Ensino Fundamental Presidente Vargas.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**LOCAL:** Rua Aurora do Amaral Lisboa

**DATA:** 11 de dezembro de 2009, às 17h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise das propostas e verificação dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, a empresa SOMMER'S Construtora Ltda. foi considerada DESCLASSIFICADA, por não discriminar em sua proposta os valores correspondentes a prestação de serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos,

não atendendo o item 6.4, do edital combinado com o 7.8, letra “a”. Também DESCLASSIFICA a empresa OBRA – Oficina Brasileira de Arquitetura Ltda., por não cotar preços para o item 10.3 – selador acrílico 2 demãos, conforme a planilha de orçamento (fl. 69), desatendendo o item 7.8, letra “d” do edital. As propostas das demais empresas estão corretas. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: MW Engenharia Ltda.-R\$ 349.795,27; 2º Lugar: FRAME – Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.-R\$ 387.037,56; 3º Lugar: MFHP Engenharia Ltda.-R\$ 402.291,77 e 4º Lugar: FA-

TOR Engenharia Ltda.-R\$ 415.236,65. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MW Engenharia Ltda, por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082014.09-4 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na seção leste.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação, conforme Ata do dia 9 de dezembro de 2009, homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Concorrência acima descrita, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 14 de novembro de 2009, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 9h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO EDITAL 002.082017.09.3**

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na seção Lomba do Pinheiro.  
**DATA:** 9 de dezembro de 2009, às 16h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinados os documentos de habilitação das empresas licitantes e considerando as manifestações da área técnica da SCVU/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (fl. 299), quanto aos atestados técnicos apresentados pela empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., decide a Comissão declarar todas as empresas HABILITADAS. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

## **CONCORRÊNCIA 002.082014.09.4 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na seção Leste.

**DATA:** 9 de dezembro de 2009, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, nesta data, para analisar os recursos

interpostos, tempestivamente, pela empresa CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. (fls.200 à 211), que, inconformada com a decisão adotada na ATA de julgamento da Habilitação (fl. 198), requer a inabilitação da empresa CONSTRULIX Construções e Saneamento Ltda. no certame licitatório em referência. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, a empresa CONSTRULIX Construções e Saneamento Ltda. apresentou contra-razões (fls. 214 à 219). A empresa CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. apresentou recurso, alegando, em síntese, que a outra licitante não atendeu o item 5.1, letra "L", não comprovando a execução de serviços de terraplenagem com equipamento locado por hora, em área urbana com interferência de tráfego. Saliente-se que a necessidade de atestado de capacidade técnica está expressamente previsto no art. 30, II e parág. 1º, da Lei 8.666/93 e visa demonstrar que a licitante possui aptidão para efetuar o desempenho da atividade de modo semelhante e compatível com as características, quantidades e objeto da licitação. A prova de que a licitante é capaz de atender ao objeto da licitação se obtém por meio da prova de prestação de serviços junto a outras pessoas jurídicas. Uma vez que, a Comissão entendeu que a recorrida satisfaz as exigências do edital através dos atestados apresentados declarando-a habilitada no certame, agora em fase recursal, submeteu os mesmos a análise da área técnica que em resposta (fl. 221) concluiu que os atestados contemplam as atividades essenciais do objeto podendo ser aceitos na licitação. Assim sendo, a empresa recorrida atendeu plenamente ao edital. Por todo o exposto, a Comissão, à unanimidade de seus membros, mantém a decisão exarada na Ata de Julgamento da Habilitação, de 04/11/2009 (fl. 198). Assim, a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO em 11/12/2009

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ADRIANO BORGES GULARTE, ANDRÉ LUÍS  
WAYSS PINHEIRO, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA**



## **INEXIGIBILIDADES**

### **PROCESSO 001.055373.09.7**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Cássio de Albuquerque Maffioletti.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de HIP HOP, na 3ª Semana Municipal do HIP HOP.  
**VALOR:** R\$ 4.125,70.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

### **PROCESSO 001.038734.09.5**

**CONTRATADO:** Arilson dos Santos Gomes.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor do Curso de Formação Histórica e Cultural do Rio Grande do Sul, Módulo 3(Guerras e Conflitos Políticos do RS).  
**VALOR:** R\$ 2.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com

artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

### **PROCESSO 001.054427.09.6**

**CONTRATADO:** Sérgio Augusto da Silva Barboza.

**OBJETO:** Contratação para Encontro de Ritmistas, do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2009.

### **PROCESSO 001.054426.09.0**

**CONTRATADO:** Ramão Edonil Dauinheimer de Carvalho.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Mestra Sala em Grupo, dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2009.

### **PROCESSO 001.046389.09.1**

**CONTRATADO:** Poli Top Comercio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação para elaboração de projeto de desenvol-

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

vimento de Catálogo Digital do Salão Internacional de Desenho para a Imprensa – XVII Edição.

**VALOR:** R\$ 5.595,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339039.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2009.

### **PROCESSO 001.054425.09.3**

**CONTRATADA:** Isabel Cristina da Silva.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Porta Bandeira.  
**VALOR:** R\$ 1.250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

### **PROCESSO 001.056473.09.5**

**CONTRATADO:** Anderson Fernandes da Silva.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Canto, dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2009.

### **PROCESSO 001.054424.09.7**

**CONTRATADO:** Carlos Farias Medina.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Canto, dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### **PROCESSO 001.054423.09.0**

**CONTRATADO:** José Luiz Rodrigues.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Canto, dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 2.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2009.

### **PROCESSO 001.001250.09.4**

**CONTRATADO:** Natanael da Rosa Ferreira.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de HIP HOP, dentro

do Projeto Circuito de Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.

### **PROCESSO 001.054428.09.2**

**CONTRATADA:** Magaly Amaral da Costa.

**OBJETO:** Contratação para realizar exposição com motivos carnavalescos dentro da Semana do Samba.

**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### **PROCESSO 001.056464.09.6**

**CONTRATADO:** Moisés de Oliveira Machado.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Canto, dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### **PROCESSO 001.054429.09.9**

**CONTRATADO:** José Carlos Rodrigues de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de Mestra - Sala em Grupo, dentro do Projeto Semana do Samba.  
**VALOR:** R\$ 1.250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

### **PROCESSO 001.046388.09.5**

**CONTRATADA:** Giana Kummer Pinto.

**OBJETO:** Contratação para estudos e outra série de atividades sobre a Trajetória do Atelier Livre.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com

artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**ANA FAGUNDES,** Secretária Municipal da Cultura,  
em exercício.



## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 113/09**

**PROCESSO 001.055347.09.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para "Reforma e/ou substituição de motores" marcas Mercedes Benz, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo os serviços reforma e/ou retífica de motores diesel, com fornecimento de peças de reposição originais.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de dezembro de

2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 616/09  
PROCESSO 001.053784.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CIRÚRGICA TREVO LTDA.** ITENS: 11, 13.

**G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 7.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9.

**MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA.** ITEM: 12.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITEM: 10.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 63/09

PROCESSO 001.039752.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Índice Valorativo", que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para "Manutenção Preventiva e Corretiva" de veículos com mecânica diesel" marcas MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, FORD, VOLVO e SCÂNIA, do 1º Comando Regional de Bombeiros, compreendendo os serviços de mecânica geral, eletricidade, reforma de motores diesel, caixa de câmbio, diferencial, sistema embarcado, entre outros, com fornecimento de peças de reposição originais – FUMREBOM.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de dezembro de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado

pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsstservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsstservicos@smf.prefpoa.com.br)

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, convoca os titulares das Assessorias de Planejamento (Asseplas) para reunião a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2009, às 14h30min na sala de treinamento da loja de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sito na rua Siqueira Campos, 1300 – 1º andar.

Na oportunidade estarão sendo tratados assuntos pertinentes ao planejamento de 2010 para compras e serviços, inclusive para o Sistema de registro de preços, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 558/09  
PROCESSO 001.049062.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BRASFISIO COM. DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS LTDA.** ITEM: 8.

**CIRÚRGICA TREVO LTDA.** ITEM: 3.

**INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA.** ITENS: 6, 7, 9.

**ZANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 4, 5.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 10.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 640/09 – PROCESSO 001.059781.09.2,** registro de preços de saibro.

**PREGÃO ELETRÔNICO 646/09 – PROCESSO 001.059787.09.0,** aquisição de perfurador tipo pistola.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 29 de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 632/09 – PROCESSO 001.055945.09.0,** registro de preços de material elétrico para iluminação pública – Reluz -

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 29 de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/09

PROCESSO 005.003468.06.2

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**OBJETO:** Qualificação conjunta do monitoramento e a aplicação de políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, conforme Plano de Trabalho

**PRAZO:** Dois anos, a contar de 1º de janeiro de 2009.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação Técnica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros para sua execução.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 77/09

PROCESSO 005.00560.07.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Sil Soluções Ambientais Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de disposição final, em Aterro

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Sanitário de propriedade da Contratada, localizado da BR 290, km 181, em Minas do Leão/RS, para um aporte médio diário de 1.200 toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, classe II-A e II-B, por dia útil, provenientes do Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 20/07, pelo primeiro período de 12 meses, que será de 17 de dezembro de 2009 à 16 de dezembro de 2010.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39781600

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 76/09

PROCESSO 001.0047199.07.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza de monumentos públicos.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 7/08, no percentual de 5,44%, referente ao período de 12 de maio de 2008 a 11 de maio de 2009, pelo IPCA - IBGE, com vigência a partir de 1º de agosto de 2009 até 31 de julho de 2010,

passando de R\$ 23.469,22 para R\$ 24.745,95, por equipe.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 6/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/09

PROCESSO 001.0047199.07.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Construrban Logística Ambiental Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de logradouros públicos.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 7/08, no percentual de 5,44%, referente ao período de 12 de maio de 2008 a 11 de maio de 2009, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 1º de agosto de 2009 até 31 de julho de 2010, passando de R\$ 19.954,45 para R\$ 21.039,97, por equipe.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 6/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.



## CONVITE 19/09

PROCESSO 004.4728.09.2

ATA 74/09 – 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H

**OBJETO:** Contratação de serviços para depuração, encaminhamento de dossiê para análise documental, habilitação e homologação de créditos junto ao FCVS.

Encaminharam os envelopes de Propostas de Preço as empresas SOMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, RR DIAS INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA NEGIL CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Compareceu a empresa MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA-ME.

Abertos os envelopes, as propostas são as seguintes:

**SOMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** R\$ 35,00

**RR DIAS INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA** R\$ 36,00

**NEGIL CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA** R\$ 35,60

**MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA-ME** R\$ 34,48.

Decide a comissão adjudicar o objeto deste convite à empre-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

sa MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA-ME em 1º lugar por apresentar o menor preço e atender aos requisitos do edital, bem como as demais na ordem dos valores apresentados. Publicado o resultado desta habilitação e adjudicação no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar do dia seguinte da publicação, o prazo recursal. A reunião foi encerrada às 10h30min. Nada mais havendo a tratar, esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI E CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 12/09 AO CONVITE 16/09 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa B.M.J Service Ltda - Me

**PROCESSO 004.004587.09.0**

**FIRMADO** em: 11 de dezembro de 2009.

**OBJETO:** Locação de carro de representação sem motorista para

uso do Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 2.158,54

**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 15/08

**TOMADA DE PREÇOS 10/08 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa Prol Engenharia Ltda.

**PROCESSO 004.003601.08.0**

**FIRMADO** em: 20 de novembro de 2009.

**PRAZO:** Fica acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 17 de março de 2010.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



## CONVITE 50/09

**OBJETO:** Aquisição de esteiras para academia de ginástica.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de dezembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE CONTRATO 54M/04

**MODALIDADE:** Concorrência 1/03  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados  
**OBJETO:** Serviços de advocacia.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 8 de junho de 2009 e findando em 7 de abril de 2010.  
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009.

## PREGÃO 31/09 RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** Seleção de instituição financeira para contratação de operação de crédito.  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata, do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de painel.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4172      EDUARDO SZCZECINSKI ME      2.300,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de bobinas de adesivos.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4180      IK COMERCIO SERIGRAFIA LTDA      825,00  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de bomba do caminhão guincho.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
3839      J.C. LUI E CIA. LTDA      3.193,25  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de epi's.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4244      FARRAPOS CASA DA MOTO COMERCIO DE PECAS LTDA      372,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de impressos.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4179      GRAFICA RJR LTDA      276,00  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 331/09

**MODALIDADE:** Convite 45/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prevale Comércio e Serviços em Equipamentos de Incêndio Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de manutenção/recarga de extintores  
**VIGÊNCIA:** Doze meses iniciando em 14 de dezembro de 2009 e findando em 13 de dezembro de 2010.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO 236E/06

**MODALIDADE:** Convite 44/06  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de Posto para abastecimento de veículos leves  
**VIGÊNCIA:** Três meses, iniciando em 13 de novembro de 2009 e findando em 12 de fevereiro de 2010.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

## EXTRATO DE CONTRATO 8D/07

**MODALIDADE:** Concorrência 5/06  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Savar S/A Veículos  
**OBJETO:** Retífica de motores  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 9 de fevereiro de 2010 a 8 de fevereiro de 2011.  
Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de módulos de comando.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4231      AEST COMERCIO E SERVIÇOS EM ELETRONICA LTDA      965,75

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de chaves  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4199      REITZ IND. MECANICA LTDA.      483,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de divisórias com instalação  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4232      TESTONI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA      700,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de móveis.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4284      CREMIX IND.COM.MOVEIS      490,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4259      PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA      909,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos.  
Ordem de compra      Fornecedor      Valor – R\$  
4299      TELEDATICA COM.DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA      3.794,22  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.



## TOMADA DE PREÇOS 25/09 PROCESSO 001.049324.09.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 25/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de construção do PSF Chapéu do Sol da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de dezembro de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE notifica a

COTRARIO – Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda., a suspender a prestação dos serviços de telefonia executados de forma emergencial em 55 postos distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames, na Central de Regulação e Internações Hospitalares, no Centro de Saúde Modelo, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da revogação da liminar e extinção do Mandado de Segurança, que havia sido concedido pela 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca de Porto Alegre, processo 001/1.09.0.0280862-5, a contar da zero hora do dia 17 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 11 dezembro de 2009.

ELISEU SANTOS,  
Secretário Municipal de Saúde.



## SÚMULA DE DISPENSA

PROCESSO: 001.059800.09.7

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**OBJETO:** Necessidades técnicas do Centro Administrativo Regional – CAR PARTENON.  
**VALOR:** R\$ 13.761,25.  
**DOTAÇÃO:** 339039160100  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.059815.09.4

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Mu-

nicipio de Porto Alegre.

**OBJETO:** Necessidades técnicas do Centro Administrativo Regional – CAR Posto Avançado Nordeste.

**VALOR:** R\$ 5.764,23.

**DOTAÇÃO:** 339039160100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2009.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.007014.09.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA - CNPJ: 88.630.413/0001-09.  
**OBJETO:** Subsídio integral em favor da Procuradora Marcia Rosa de Lima, no curso de Doutorado em Direito, oferecido pela PUCRS, em Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 16.840,68  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.041081.09.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Encadernação Arte do Livro Ltda - CGC – 05.616.056/0001-99  
**OBJETO:** Encadernação de 75 livros de contratos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 2.250,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039990100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO  
DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.054302.09.9**  
**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos., na condição de apoiador e Vários Atletas, na condição de beneficiados.  
**PROJETO:** "Curso Preparatório – Arrais Amador"  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005  
**VALOR:** R\$ 10.000,00

**PROCESSO 001.037121.09.0**  
**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Motoryama Comércio e Representações de Motocicletas Ltda., na condição de apoiador e Professores de Educação Física e Comunidade, na condição de beneficiados.  
**PROJETO:** "Salvamento Aquático"  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005  
**VALOR:** R\$ 16.900,00

**PROCESSO 001.037120.09.3**  
**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos, na condição de apoiador e Salão Náutico do Mercosul, na condição de beneficiados.  
**PROJETO:** "Palestras e Cursos Esportivos do III Salão Náutico do Mercosul"  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005  
**VALOR:** R\$ 39.895,00  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇO 4/09**

**PROCESSO 001.052869.09.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a inabilitação do licitante participante, dando como FRACASSADA a licitação acima.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**CLÁUDIO MEIRELLES LAGO,** Diretor-Geral, Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO  
3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 22/06**

**MODALIDADE:** Convite 25/06  
**PROCESSO 008.006232.06.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Empresa Central Médica de Prevenção Ltda – CNPJ 88.578.158/0001-94.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato, reajuste de valores e o aditamento da quantidade inicial estimada.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 4.717,02.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**DISPENSA LICITAÇÃO 63/09**

**PROCESSO 008.007125.09.7**  
**OBJETO:** Curso Liderando Equipes e Otimizando Resultados. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.  
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Integração Consultoria e Treinamento Ltda.  
**VALOR:** R\$ 2.320,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 193/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 5867/09**  
**OBJETO:** Confecção de capas de cartolina, na cor azul.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 28 de dezembro de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 28 de dezembro de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 28 de dezembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 194/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 5876/09**  
**OBJETO:** Aquisição de papel toalha tipo mecha.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 11h do dia 28 de dezembro de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 28 de dezembro de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 28 de dezembro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 1927**

**PROCESSO:** 001.019094.09.4 – PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.  
**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes.  
**OBJETO:** Substituição do veículo placa INU1012, pelo veículo placa INP4059.  
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**ILMO JOSÉ WILGES,** Gabinete do Prefeito.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 003.080498.09.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080498.09.4, a compra de material de segurança, através das empresas CÉLIO FRANCISCO DEFFACI, MM CONFECÇÕES LTDA E JEFEX IND. COM. EQUIP. SEGURANÇA LTDA, no valor total de R\$ 5.462,40, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**  
**COMPRA EMERGENCIAL**  
**PROCESSO 003.080518.09.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080518.09.5, a aquisição de produtos químicos e reagentes: no valor de R\$ 382,00 pela empresa S R PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.; no valor de R\$ 2.152,13 pela empresa PRÓ-ANÁLISE QUIM. DIAG. LTDA.; no valor de 13.475,00 pela empresa ITASUL IMP. INST. TECNICO LTDA.; no valor de R\$ 4.112,51 pela empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA.; no valor de R\$ 7.450,00 pela empresa BOITTON COMÉRCIO LTDA.; totalizando R\$ 27.571,64, com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.061289.09.4**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através Secretaria Municipal do Meio Ambiente /FUNPROAMB  
**CONTRATADA:** Romildo Júlio Subda – CNPJ 09.572.657/0001-06.  
**OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de serviço de supressão de árvores da espécie "Eucaliptus", de grande porte, com risco iminente de queda sobre moradias, na localidade "Pitinga", Bairro Lomba do Pinheiro.  
**PRAZO:** Imediato  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000-2004-2365-339039820100-1211  
**VALOR:** R\$ 12.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR,**  
Secretário em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** Gerson Luís da Cunha, CPF 408.508.110-15 – Endereço: Av. Palmira Gobbi, 885 – ap 305, Humaitá – Porto Alegre /RS, CEP 90250-210.  
**OBJETO:** Contratação do artista para apresentação de espetáculo teatral na Blitz da juventude, durante a Semana da Juventude de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.  
**VALOR:** R\$ 3.500,00.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 30 dias da assinatura do contrato.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.058735.09.7  
Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretária Municipal de Juventude.

# Prêmio Açorianos de Literatura será entregue hoje

O Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, ao longo dos seus 15 anos vem premiando escritores, editoras, programas e projetos ligados à área literária da cidade de Porto Alegre. Neste ano, a premiação será nesta segunda-feira, às 20h, no Teatro Renascença e no saguão do Centro Municipal de Cultura. A Noite do Livro vai homenagear os finalistas e os leitores comuns das Maratonas Literárias.

Serão anunciadas as melhores obras nas dez categorias do concurso: conto, crônica, ensaio de literatura e humanidades, especial, infantil, infanto-juvenil, narrativa longa, poesia, capa e projeto gráfico e os seis destaques: editora e/ou livraria; projeto de incentivo, promoção e divulgação da literatura; mídia digital; mídia impressa; rádio e TV. Além disso, será revelado o Livro do Ano, que receberá um prêmio no valor de R\$ 10 mil.

**Jurados** — O Prêmio Açorianos de Literatura 2009 tem os seguintes jurados: Ana Claudia Gruszynski, Ana Maria Lisboa de Mello, Antônio Marcos Sanseverino, Carlos Alberto Gianotti, Carlos André Moreira, Carlos Urbim, Charles Monteiro, Cláudia Laitano, Eduardo Veras, Jane Tutikian, Flávio Ilha, José Guimarães Castello Branco, José Hilderbrando Dacanal, Kátia Suman, Laís Lisboa Chaffe, Luiz Oswaldo Leite, Marcello Alves de Campos, Cláudia Tajés, Maria do Carmo Alves de Campos, Marô Barbieri, Maria Eunice Moreira, Paulo César Ribeiro Gomes, Paulo Visentini, Paulo Seben, Regina Zilberman, Ricardo Barbarena e Sônia Maria Zanchetta.

## Os concorrentes

**Capa** - O Muro, de Christina Dias, Capa de Elma, Editora Meia Lua. / Raiva nos Raios de Sol, de Fernando Mantelli, Capa de Samir Machado de Machado, Não Editora. / Theatro São Pedro – 150 Anos, de Gunter Axt (organizador), Capa de Flávio Wild, Editora Nova Prova.

**Projeto Gráfico** - As Guerras dos Gaúchos – História dos Conflitos do Rio Grande do Sul, de Gunter Axt (coordenador), Projeto Gráfico de Marília Ryff-Moreira Vianna, Editora Nova Prova. / De Carona, Com Nitro, de Luis Dill, Projeto Gráfico de Joôcaré e Juliana Dischke, Artes e Ofícios Editora Ltda. / Ficção de Polpa Vol. 3, de Samir Machado de Machado, Projeto Gráfico de Samir Machado de Machado, Não Editora.

**Conto** - A Frase do Doutor Raimundo, de Antônio C. de A. Ribeiro/Orlando Fonseca/Tânia Lopes/ Athon M. Cunha (organizador), Editora Movimento. / Grades do Céu, de Susana Vernieri, Editora Libretos. / Trocando em Miúdos, de Luiz Paulo Faccioli, Editora Record.

**Crônicas** - 100 Lições para Viver Melhor, de Cláudio Moreno, L&PM Editores. / 234 Posições Pós-Modernas, de Ildo Carbonera, EST Edições. /



**A Noite do Livro vai homenagear os leitores das Maratonas Literárias**

Doidas & Santas, de Martha Medeiros, L&PM Editores.

**Ensaio** - Fronteiras e Confrontos, de Donaldo Schüller, Editora Movimento. / Moinhos de Vento – Histórias de um Bairro de Porto Alegre, de Carlos Augusto Bissón, Editora da Cidade. / Por Que Ler Dante, de Eduardo Sterzi, Editora Globo.

**Especial** - As Guerras dos Gaúchos – História dos Conflitos do Rio Grande do Sul, de Gunter Axt (coordenador), Editora Nova Prova. / Manual de Anti-Ajuda, de Dois Santos dos Santos, Editora Nova Roma. / Operação Condor: O Sequestro dos Uruguaios, de Luiz Cláudio Cunha, L&PM Editores.

**Infantil** - Doido para Voar, de Hermes Bernardi Jr., Artes e Ofícios Editora Ltda. / Histórias Bem... (Coleção), de Caio Riter e Márcia Leite, Editora Escala Educacional. / Transpoemas, de Ricardo Silvestrin, Editora Cosac Naify.

**Infanto-juvenil** - De Carona, Com Nitro, de Luis Dill, Artes e Ofícios Editora Ltda. / Meu Pai Não Mora Mais Aqui, de Caio Riter, Editora Biruta. / Todos Contra Dante, de Luis Dill, Editora Companhia das Letras.

**Narrativa Longa** - A Parede no Escuro, de Altair Martins, Editora Record. / O Professor de Botânica, de Samir Machado de Machado, Não Editora. / Uma Leve Simetria, de Rafael Bán Jacobsen, Não Editora.

**Poesia** - In Verso, de Tania Alegria, RIE – Redactors i Editors. / Monolítico (Memória Que Não Morre), de Luiz de Miranda, Design Editora. / Prosa do Mar, de Marlon de Almeida, Editora 7 Letras.

## Escola Aberta participa da Feira de Natal no Mercado

Artesãs do Programa Escola Aberta, da rede municipal de ensino, expõem seus trabalhos na Feira de Natal, no Mercado Público (Largo Glênio Peres – Centro) a partir desta segunda-feira. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e permanece aberto até o dia 24, de segundas a sextas-feiras, das 8h às 19h, e aos sábados, das 8h às 12h.

A feira conta com 55 participantes, sendo oito grupos de artesanato da Secretaria Municipal de Educação (Smed), que comercializam trabalhos de tricô, crochê, biscuit, pinturas em tecidos, fuxico, bijuterias e reciclados de jomais e garrafas PET. Os grupos fazem parte de cinco escolas da rede municipal: Monte Cristo, Senador Alberto Pasqualini, Presidente Vargas, Grande Oriente e Leocádia Prestes.

Além de integrantes do Escola Aberta, estarão presentes na feira representantes dos clubes de mães e das associações de mulheres e bairros da

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



**A feira vai comercializar biscuit, pinturas em tecidos, fuxico, bijuterias, tricô e crochê**

Ação de Complementação de Renda Familiar para Mulheres, do programa Cresce Porto Alegre, e artesãos individuais coordenados pela Smic.

**Escola Aberta** — Com a ação das feiras, que ocorrem uma vez por mês, a Smed busca dar maior visibilidade, capacidade de geração de emprego e renda ao trabalho dos grupos formados dentro das escolas. As oficinas do projeto Escola Aberta estão incluídas na ação Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, integrante do Lugar de Criança é na Família e na Escola, um dos programas do modelo de gestão da prefeitura.

## Operação Caça-fogos coíbe comércio ilegal

Visando coibir o comércio ilegal e clandestino de fogos de artifício, as ações da Operação Caça-fogos começam na próxima terça-feira, 15. Os fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vão atuar em parceria com a Brigada Militar em bares, armazéns, armarinhos, bancas de camelôs, lanchonetes e minimercados. As ações serão desencadeadas nos bairros da área central e na periferia.

O secretário da Smic, disse que o poder público não vai tolerar o comércio desses artefatos em estabelecimentos comerciais não-autorizados. A secretaria alerta a população quanto ao grande número de acidentes gerados pela falta de cuidado no manejo dos fogos, cujas vendas se intensificam com a proximidade das festas de fim de ano. Em Porto Alegre, apenas seis estabelecimentos têm a licença municipal para comercializar os artigos.

Em 2008, os fiscais da Smic recolheram 15.010 unidades de fogos de artifícios comercializados irregularmente. Já em 2009, até o momento, foram 5.783 unidades recolhidas.

### Locais autorizados para vendas de fogos

- 1) Super Lang, na avenida Niterói, 235, bairro Medianeira.
- 2) Armazém e Ferragem Gomes, na rua Doutor Barcelos, 1683, bairro Camaquã.
- 3) Bazar Bahia, na avenida Presidente Franklin Roosevelt, 1444, bairro São Geraldo.
- 4) Bazar Bahia, na rua Lopo Gonçalves, 111/loja 01, na Cidade Baixa.
- 5) Lotérica Aimoré Ltda, avenida Presidente Franklin Roosevelt, 1444, bairro São Geraldo.
- 6) Fogos Amorim, na rua Oliveira Lopes, 26/loja 2.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Artefatos comercializados ilegalmente serão recolhidos pela fiscalização**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara tratará questões da TVE e FM Cultura

Nesta segunda-feira (14/12), a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará reunião para discutir a situação enfrentada pelos funcionários da TVE e FM Cultura com a possível mudança de prédio da emissora.

O encontro será na sala 301/303 das comissões, na sede do Legislativo municipal (Av. Loureiro da Silva, 255, 3º andar), às 10h. Estão convidados representantes das secretarias Estadual e Municipal da Cultura, Estadual da Administração, da Associação Riograndense de Imprensa, do INSS, dos sindicatos dos Jornalistas, Radialistas, deputados federais e estaduais.

A reunião foi proposta pelos sindicatos dos Jornalistas Profissionais e dos Radialistas do Estado, apoiados por um grupo de funcionários da Fundação Cultural Piratini.

## Veículos da frota municipal deverão usar GNV

Os vereadores aprovaram na sessão de quinta-feira (10/12) projeto que cria o Programa de Adequação da Frota de Veículos do Poder Público Municipal ao uso do Gás Natural Veicular (GNV). De acordo com a proposta, o Executivo deverá adotar as medidas necessárias para a transformação gradativa da frota própria ou locada, para uso do GNV.

O uso do combustível permite uma redução de até 60% dos gastos com combustível, além de ser mais barato e de reduzir o número de paradas para manutenção porque o gás natural é um combustível seco e não causa diluição no óleo lubrificante”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara